



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 174, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Nº 90, Seção 1, página 16, de 14 de maio de 2015, que estabelece a sistemática de realização das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB: Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - ANRESC (Prova Brasil) e Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB, no ano de 2015, onde se lê: Art. 9º, Parágrafo único. Para a divulgação dos resultados de desempenho na ANRESC (Prova Brasil) de cada unidade escolar pública e de cada município será estabelecido critério de participação mínima de 80% de participantes nas provas de Leitura e Matemática, em relação ao número de matrículas declaradas ao Censo Escolar de 2015.

Leia-se:

Art. 9º, Parágrafo único. Para a divulgação dos resultados de desempenho na ANRESC (Prova Brasil) de cada unidade escolar pública e de cada município será estabelecido critério de participação mínima de 50% de participantes nas provas de Leitura e Matemática, em relação ao número de matrículas declaradas ao Censo Escolar de 2015.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2/03/2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº xxxx/2016/CGSO-TÉCNICOS/DI-SUP/SERES, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação educacional e às normas que regulam o pro-

cesso administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 7º, II e 46 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e 46, § 3º, e 50 a 57, combinados com o art. 11, §§ 3º e 4º, todos do Decreto nº 5.773, de 2006, resolve:

Art. 1º Seja instaurado processo administrativo para aplicação de penalidades previstas no art. 52 do Decreto 5773/2006 em face da Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194) mantida pela Associação de Ensino José Wellington Bezerra da Costa (13291), credenciada por meio da Portaria MEC nº 1.070/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2014.

Art. 2º Seja aplicada em face da Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194) medida cautelar administrativa de suspensão do ingresso de novos alunos para os cursos de graduação, sequenciais e pós-graduação, por vestibular, outros processos seletivos ou transferências;

Art. 3º Seja aplicada em face da Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194) medida cautelar de suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil (FIES) e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como restrição de participação no Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec);

Art. 4º Seja aplicada medida cautelar de sobrestamento dos processos nº 201600858 (credenciamento para a oferta de EaD) e nº 201601566 (autorização para de Pedagogia na modalidade EaD), protocolados pela Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194) no Sistema e-MEC, bem como seja inibida a possibilidade de protocolo de novos processos regulatórios;

Art. 5º Seja interrompida imediatamente a oferta de todos os cursos de graduação para os quais não possui autorização, a saber: cursos sequenciais, bacharelados e licenciaturas, nas modalidades presencial, semi-presencial e a distância, por parte da Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194);

Art. 6º Seja procedida a alteração imediata, em sua página eletrônica e no Cadastro do Sistema e-MEC, da designação de cursos de pós-graduação lato sensu denominados erroneamente de 'programas de mestrado' de modo a afastar a possibilidade de indução a erro por eventuais candidatos aos cursos de especialização;

Art. 7º Seja procedida a retirada pela Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194) de seu sítio eletrônico <http://www.fatecc.com.br/portal/index.php>, da menção a polos em quaisquer localidades, tendo em vista não ser credenciada para a oferta de EaD;

Art. 8º Seja realizada a divulgação, por parte da Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194), da presente decisão ao seu corpo discente, docente e técnico administrativo, por meio de aviso junto à sala dos professores, à Secretaria de Graduação ou órgão equivalente e por sistema acadêmico eletrônico, bem como fazer constar, pelo prazo que perdurarem vigentes a medida cautelar referida nos itens II e III, mensagem clara e ostensiva no link principal de seu sítio eletrônico <http://www.fatecc.com.br/portal/index.php>, esclarecendo as determinações desta Portaria, o que deve ser comprovado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação acerca da publicação da Portaria.

Art. 9º Seja apresentada pela IES, no prazo de 15 (quinze) dias, planilha em formato digital (xls), com as seguintes informações: relação de cursos ministrados, indicando sua modalidade e denominação, local de oferta e número de alunos. Ademais, encaminhar relação nominal de estudantes por curso, turma, identificados por RG e CPF, em formato digital (xls).

Art. 10º Seja designada a Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior para a condução do processo administrativo, nos termos do art. 50, § 1º, do Decreto 5773/2006.

Art. 11º Seja notificada a Faculdade de Teologia e Ciências - FATEC (14194), na forma dos arts. 11, § 4º, e 51 do Decreto nº 5.773, de 2006, para apresentação de defesa no prazo de até 15 (quinze) dias e sobre a possibilidade de apresentação de recurso quanto às medidas cautelares, no prazo de 30 (trinta) dias.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, e o Despacho nº 89/2014 - SERES/MEC resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelos Despachos nºs 191 e 192, de 18 de dezembro de 2012, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

Renovação de Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201216972	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS 01, PARAÍSO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
2	201216948	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, CIDADE UNIVERSITÁRIA, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
3	201217001	HISTÓRIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO	RUA CESÁRIO GALERO, 474 TATUAPÊ, SÃO PAULO/SP
4	201217037	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RUA CÍCERO DUARTE, Nº 905, BAIRRO JUNCO, PICOS/PI
5	201217086	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA.
6	201216525	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE CURITIBA	IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AV. SENADOR SOUZA NAVES 1715, CRISTO REI, CURITIBA/PR
7	201217017	MATEMÁTICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL	BR 040, KM 16, S/N, LUZIÂNIA/GO
8	201216479	MATEMÁTICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES	AVENIDA GUAPORÉ 3577, SETOR 06, ARIQUEMES/RO
9	201217046	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA.	RUA EDUARDO LUIZ GOMES 134, CENTRO, NITERÓI/RJ
10	201217064	HISTÓRIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
11	201216954	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S/A	AV. RAJA GABÁGLIA Nº 3950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
12	201216973	MATEMÁTICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE



13	201217071	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA FREDERICO MENTZ, 1606 NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS.
14	201216916	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKEK S/N, ZERÃO, MACAPÁ/AP
15	201216988	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA FARROUPILHA, 8001, SÃO JOSÉ, CA-NOAS/RS.
16	201217050	MATEMÁTICA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N ONDINA, SALVADOR/BA
17	201216982	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTA-CIO DE SÁ LTDA.	RUA DA CONCEIÇÃO, 131, 2º AO 14º ANDAR, LOJAS 101 E 102, CENTRO, NITERÓI/RJ
18	201217061	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacha-relado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEI-RA, Nº 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRAN-CA/SP
19	201216912	REDE DE COMPUTADORES (Tecnológi-co)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRU-ZES	ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMI-TADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE AL-MEIDA SOUZA 200, CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
20	201216924	LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL (Li-teratura)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 2367, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
21	201217018	QUÍMICA TECNOLÓGICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SAN-TOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	CAMPUS D. IDILIO JOSE SOARES, AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
22	201217082	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharela-do)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AU-GUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS 72, BONSUCESSO, RIO DE JA-NEIRO/RJ
23	201217004	GEOGRAFIA (Licenciatura)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RUA AUGUSTO CORREA 01, GUAMÁ, BELÉM/PA
24	201217084	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bachare-lado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI-BIASE	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PI-MENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81 ATER-RADO, VOLTA REDONDA/RJ
25	201217101	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bachare-lado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESEN-VOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLA-NALTO CENTRAL	BR 040, KM 16, S/N, LUZIÂNIA/GO
26	201216998	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	166 (cento e sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JAR-DIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
27	201216495	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	FACULDADE MACHADO DE ASSIS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	PRAÇA MARQUÊS DE HERVAL 4, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO/RJ
28	201217095	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAM-PANHA	FUNDAÇÃO ATILA TABORDA	AVENIDA ANTONIO TRILHA 792, CENTRO, SÃO GABRIEL/RS
29	201217033	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAU-LO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CI-DADE DE SAO PAULO LTDA	CESÁRIO GALENO, Nº 432, TATUAPÉ, SÃO PAU-LO/SP
30	201216907	GEOGRAFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRI-TO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AVENIDA FERNANDO FERRARI 514, GOIABEI-RAS, VITÓRIA/ES
31	201217060	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567 LAGOINHA, BELO HORI-ZONTE/MG
32	201217014	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LA-CERDA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520 JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRE-TO/SP
33	201216970	MÚSICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA COSTA E SILVA, S/N, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
34	201217043	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharela-do)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	AV. CORONEL FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
35	201216984	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRA-DO-PATROCÍNIO	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIO-NAL E CULTURAL PATROCÍNIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, Nº 466, CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG
36	201216910	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁ-CIO DE SÁ LTDA	RUA EDUARDO LUIZ GOMES, Nº 134, CENTRO, NITERÓI/RJ
37	201217077	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEI-RA, Nº 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRAN-CA/SP
38	201217091	PEDAGOGIA (Licenciatura)	600 (seiscentos)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259, PARQUE DAS LA-RANJEIRAS, FLORES, MANAÚS/AM
39	201217100	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO 1270, UNIVERSITÁRIO - CORUMBÁ/MS
40	201216978	FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FEDERAÇÃO, ONDINA, SALVA-DOR/BA
41	201216958	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacha-relado)	87 (oitenta e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA RUI BARBOSA, 611, CENTRO, CASCA-VEL/PR
42	201217032	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTO-MAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRA-CICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABA-NO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306 S/N, JD, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
43	201217085	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharela-do)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES S/N, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
44	201217076	FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	BR-364, KM 04, Nº 6.637, DISTRITO INDUSTRIAL, BLOCO ELDA MOREIRA DE OLIVEIRA, RIO BRANCO/AC
45	201217008	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTO-MAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO (ASSUPE-RO)	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JO-SÉ DO RIO PRETO/SP
46	201217041	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Tecnoló-gico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRU-ZES	ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMI-TADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550 VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP
47	201216920	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANO	ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA MADRE CABRINI, 38 VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
48	201216994	QUÍMICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA-GOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA S/N, BOM SUCESSO, ARAPIRACA/AL
49	201217073	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEI-RA, Nº 201, PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRAN-CA/SP



50	201217055	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE GUARULHOS	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PES- QUISA S/S LTDA	AVENIDA ANTON PHILIPS, Nº 1, VILA HERMÍ- NIA, GUARULHOS/SP
51	201217021	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLI- TANO DE SÃO PAULO	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCA- ÇÃO	RUA DOUTOR SOLON FERNANDES, Nº 115, VILA ROSÁLIA, GUARULHOS/SP
52	201217067	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacha- relado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HEN- DRIX (IMI)	RUA DA BAHIA, Nº 2.020, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
53	201217030	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bachare- lado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEI- RA	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 211/263 CENTRO, NITERÓI/RJ
54	201216945	QUÍMICA (Licenciatura)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JAR- DIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
55	201216950	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVA- DOR	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTU- RAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205, FEDERA- ÇÃO, SALVADOR/BA
56	201216621	ENGENHARIA MECATRÔNICA (Bachare- lado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO PAULO	UNIÃO EDUCACIONAL DE SÃO PAULO LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 1089/1095, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
57	201216568	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE REGIONAL DE FILOSO- FIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAN- DEIAS	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CANDEIAS LTDA -ME	RODOVIA BA 522, KM 8, S/N, FAZENDA CARO- BA, CANDEIAS/BA
58	201216980	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS (Li- cenciatura)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, CIDADE UNIVERSITÁRIA, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ/MT
59	201216962	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharela- do)	250 (trezentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACUL- DADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	RUA TAGUÁ 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
60	201216977	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FEDERAÇÃO, ONDINA, SALVA- DOR/BA
61	201217026	LETRAS - PORTUGUÊS E RUSSO (Ba- charelado)	6 (seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA- NEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY S/N, ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO/RJ
62	201216519	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE INTESP	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO SUDOESTE PAULISTA SYLVESTRE FERRAZ EGREJA	RUA LUIS DE SOUZA COELHO, Nº 146, CENTRO, IPAUSSU/SP
63	201216626	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE DE PEDAGOGIA	ASSOCIAÇÃO NOVANDRADINENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 730, NO- VA ANDRADINA/MS

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, e o Despacho nº 89/2014 - SERES/MEC resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelos Despachos nºs 191 e 192, de 18 de dezembro de 2012, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos com reconhecimento renovado por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO
Renovação de Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201216564	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licencia- tura)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIO- NAL DO PLANALTO CEN- TRAL	BR 040, KM 16, S/N, LUZIÂNIA/GO
2	201217092	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	SOCIEDADE EDUCACIO- NAL LEONARDO DA VIN- CI S/S LTDA.	RODOVIA BR-470 1040, BENEDITO, INDAIAL/SC
3	201217024	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Ba- charelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTU- RA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XA- VIER DE ALMEIDA SOUZA 200, CEN- TRO CIVICO, MOGI DAS CRUZES/SP
4	201216911	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Ba- charelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72 BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
5	201216944	HISTÓRIA (Licenciatura)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AVENIDA PROFESSOR MORAES RE- GO 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
6	201217089	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE GUARU- LHOS	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, nº 88, CENTRO, GUARULHOS/SP
7	201217011	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	IREP SOCIEDADE DE EN- SINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU 179, JARDIM ATALAIA, STIEP, SALVADOR/BA
8	201217038	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTU- RA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550 VILA LEOPOLDINA, SÃO PAU- LO/SP
9	201217075	QUÍMICA (Bacharelado)	570 (quinhentas e setenta)	UNIVERSIDADE GUARU- LHOS	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88, CEN- TRO, GUARULHOS/SP
10	201216990	QUÍMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE METODIS- TA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIO- NAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306, S/N JD. SANTA BARBARA D'OESTE/SP
11	201216943	ENGENHARIA DE MINAS (Bacha- relado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CI- DADE UNIVERSITARIA, RECIFE/PE